



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1889 • Capão Bonito, 13 de julho de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito recebe programação cultural gratuita para toda a família com a exibição do filme "Gente que Cultiva"

EXIBIÇÃO DE FILME | No próximo dia 17 de julho, às 17h, a Biblioteca Municipal Professor Mario Gemignani, em Capão Bonito, recebe uma exibição gratuita do filme Gente que Cultiva, uma produção da Rede Sociotécnica do Sudoeste Paulista.

Gravado em Buri, Capão Bonito, Guapiara, Itaberá, Itapeva, Itararé, Ribeirão Branco e Riversul, o filme apresenta histórias de agricultores familiares e organizações que, por meio da cooperação, ajudam a transformar a realidade do campo e fortalecer o desenvolvimento do sudoeste paulista.

Ao reunir diferentes experiências do território, o filme evidencia como a produção de alimentos, os saberes locais e o trabalho coletivo contribuem para gerar renda, ampliar oportunidades e construir comunidades mais fortes e resilientes.

Mais do que registrar iniciativas, Gente que Cultiva é uma homenagem às pessoas que cultivam alimentos, preservam conhecimentos e mantêm vivo um modo de vida essencial para o futuro da região. A exibição é gratuita e aberta ao público.

Serviço

Exibição do filme "Gente que Cultiva"

📅 **17 de julho**

🕒 **17h**

📍 **Biblioteca Municipal Professor Mario Gemignani**

🎟️ **Entrada gratuita**

Mais informações: @canionspaulistas

Sobre a Rede Sociotécnica do Sudoeste Paulista

A Rede Sociotécnica do Sudoeste Paulista é uma articulação entre organizações da sociedade civil, instituições públicas, universidades, empresas e comunidades territoriais voltada ao fortalecimento da agricultura familiar, da produção agroecológica e do combate à pobreza rural na região. As entidades gestoras da Rede são: Cânions Paulistas, CATI, FATEC, IAC, ITESP, Ufscar, Unesp, Sebrae e Suzano.

SAIBA MAIS: @rede.sociotecnica



DIA 17/07/2026 . ÀS 17H00 . BIBLIOTECA MUNICIPAL PROF MARIO GEMIGNANI, CAPÃO BONITO, SP

Realização:



Parceria:



Fomento:



Apoio:



CIDADE LIMPA, DEVER DE TODOS!

A Prefeitura de Capão Bonito segue reforçando orientações sobre a **Campanha "Cidade Limpa, Dever de Todos"**, contando com a colaboração da população para manter nossa cidade mais bonita, segura e saudável. 🌱🌟



Proprietários de terrenos baldios, imóveis e passeios com mato alto, sujeira ou acúmulo de entulhos devem realizar a limpeza de forma voluntária, contribuindo para a prevenção de doenças, valorização dos bairros e melhoria da qualidade de vida de todos. ❤️



Atenção! Os proprietários que mantiverem seus terrenos em situação irregular poderão ser notificados pela Administração Municipal, conforme prevê a legislação vigente.



Após a notificação, o responsável deverá providenciar a limpeza **dentro do prazo estabelecido**. O não cumprimento poderá resultar na adoção das medidas administrativas cabíveis.



Evite notificações, transtornos e despesas desnecessárias.



Faça sua parte! Mantenha seu terreno limpo e ajude a construir uma Capão Bonito cada vez mais organizada, acolhedora e livre de focos de doenças. 🌱❤️



**JUNTOS
FAZEMOS A
DIFERENÇA!**



**CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CUIDAR DE TODOS!**



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**
Trabalhando por nossa gente!

#CidadeLimpa #CapãoBonito #DeverDeTodos

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

Quarta - Feira

Santa Rosa;
Jardim Alvorada;
Jardim Colonial;
Vila Triunfo;
Guanabara I e II;
Santa Isabel - Fim e
Centro;
Embiruçu.



Portal da Iluminação Pública



O Governo Municipal precisa de você para **simplificar** e **melhorar** a qualidade da prestação dos serviços municipais e principalmente a sua qualidade de vida. Para isso o **Portal da Iluminação** está a sua disposição para que possa fazer suas solicitações! Envie uma solicitação de reparo ou reclamação e contribua no desenvolvimento de nosso município! Acesse o site abaixo para fazer sua solicitação:



www.iluminacao.capaobonito.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Rua Vinte Quatro de Fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP
Telefone: (15) 3542 2955 Whatsapp
E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 5241/2026

I – DO OBJETO

A presente justificativa tem por finalidade motivar a dispensa de realização de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Capão Bonito, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR – CASA DO MENOR, inscrita no CNPJ nº 48.389.217/0001-61, visando à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A parceria terá vigência de 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com valor global de R\$ 63.929,76 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

A Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece como regra a realização de chamamento público para seleção da Organização da Sociedade Civil parceira.

Todavia, o artigo 30, inciso VI, da referida Lei, autoriza expressamente sua dispensa: Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

No presente caso, estão preenchidos todos os requisitos legais para a aplicação da hipótese de dispensa.

III – DO INTERESSE PÚBLICO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos constitui serviço continuado da Proteção Social Básica, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, destinado à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento da convivência social e garantia da proteção integral de crianças e adolescentes.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua Vinte Quatro de Fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955 Whatsapp

E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA DE**
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO

A interrupção da execução do serviço acarretaria prejuízos diretos aos usuários e às famílias atendidas, comprometendo a continuidade da política pública de assistência social desenvolvida pelo Município.

A celebração da parceria, portanto, atende ao interesse público primário, assegurando a continuidade da prestação de serviço essencial à população.

IV – DA CAPACIDADE TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Conforme documentação constante dos autos, a entidade LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR – CASA DO MENOR:

- possui inscrição ativa no CNPJ;
- encontra-se regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito;
- integra a rede socioassistencial do Município;
- possui inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;
- desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos há mais de dez anos;
- dispõe de estrutura física adequada para execução do serviço;
- possui equipe técnica habilitada;
- apresenta experiência comprovada na execução do objeto da parceria.

Tais elementos demonstram sua capacidade técnica e operacional para a adequada execução do objeto, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

V – DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Em atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e motivação dos atos administrativos, a Secretaria Municipal de Assistência Social elaborou estudo técnico denominado Demonstrativo de Vantagem Financeira, o qual integra o processo administrativo.

O referido estudo evidencia que:

- o valor global da parceria corresponde a R\$ 63.929,76 para atendimento de até 100 crianças, durante seis meses;
- o custo médio mensal corresponde a aproximadamente R\$ 10.654,96;
- o custo médio mensal por usuário é de aproximadamente R\$ 106,55, equivalente a cerca de R\$ 5,33 por dia de atendimento.

O estudo demonstra ainda que, caso o Município optasse pela execução direta do mesmo serviço, seria necessário investimento estimado de aproximadamente



PREFEITURA DOMUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Rua Vinte Quatro de Fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP
Telefone: (15) 3542 2955 Whatsapp
E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br



R\$ 83.450,00 por mês, considerando despesas com recursos humanos, encargos sociais, estrutura física, alimentação, materiais de consumo e demais custos operacionais.

Assim, a parceria representa economia estimada de aproximadamente R\$ 72.795,04 por mês, totalizando cerca de R\$ 436.770,24 durante o período de execução da parceria.

Além da vantagem financeira direta, foram identificados benefícios administrativos relevantes:

- aproveitamento integral da estrutura física já existente;
- inexistência de custos de implantação de nova unidade pública;
- equipe técnica já estruturada;
- gestão administrativa assumida pela entidade;
- redução de custos indiretos de pessoal;
- continuidade imediata da prestação do serviço;
- preservação dos vínculos construídos entre usuários, famílias e equipe técnica;
- mitigação dos riscos de descontinuidade da política pública.

Dessa forma, resta demonstrada a vantajosidade econômica e administrativa da parceria, em conformidade com os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

VI – DA MOTIVAÇÃO DA DISPENSA

A realização de chamamento público, no presente caso, não agregaria vantagem à Administração Pública, considerando que:

- a hipótese encontra amparo expresso no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade encontra-se previamente credenciada pelo órgão gestor da política pública;
- possui reconhecida capacidade técnica e operacional;
- já executa o serviço de forma continuada e satisfatória;
- mantém vínculo consolidado com os usuários e suas famílias;
- a substituição da entidade poderia ocasionar descontinuidade do atendimento e prejuízo à execução da política pública;
- a proposta apresentada demonstra significativa vantagem econômica para a Administração Pública.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua Vinte Quatro de Fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955 Whatsapp

E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br

A decisão administrativa, portanto, encontra-se devidamente motivada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, supremacia do interesse público e continuidade do serviço público.

VII – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando:

- o enquadramento na hipótese prevista no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a demonstração da capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil;
- a regularidade cadastral da entidade perante os órgãos competentes;
- a necessidade de continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- a comprovada vantagem econômica da parceria em relação à execução direta pelo Município;
- o atendimento ao interesse público e aos princípios constitucionais da Administração Pública;

JUSTIFICA-SE A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos dos artigos 30, inciso VI, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR – CASA DO MENOR, objetivando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, pelo valor global de R\$ 63.929,76, no período de 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Determina-se, ainda, a publicação da presente justificativa na forma do §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, para fins de transparência e controle social, prosseguindo-se com os demais atos necessários à formalização da parceria.

Capão Bonito/SP, 13 de julho de 2026.

PRISCILA RODRIGUES DE MORAES MELLO

Secretária Municipal de Assistência Social

Férias na Biblioteca Municipal

HORÁRIO ESPECIAL DE RECESSO
13 A 26 DE JULHO**ATENDIMENTO ESPECIAL DE RECESSO****HORÁRIO: 08:00 às 18:00**
(Pausa para almoço das 12:00 às 13:00)**PROGRAMAÇÃO ESPECIAL - INSCRIÇÕES LIMITADAS!****CORUJA CAMBALHOTA**

(Infantil)

Segundas e Quartas
às 10:0015 vagas (crianças
acompanhadas dos pais)**CINE SEM PIPOCA**

(Adolescentes)

Terças e Quintas
às 16:0030 vagas. Debates e Perguntas Mobilizadoras.
Inscrição para o ciclo completo.**MARCADORES DE PÁGINA
COM COLAGEM**

(Livre)

Quartas e Sextas
às 15:00

Vagas limitadas por turma.

RODA DE LEITURA

(Adultos)



Quartas e Sextas 17:00

LOCAL: BIBLIOTECA MUNICIPAL
Rua Sete de Setembro 840, Centro, Capão Bonito-SP**MAIS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:**
bit.ly/biblio-feriasPREFEITURA DE
CAPÃO BONITOSECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DE CAPÃO BONITODIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITOBIBLIOTECA
MUNICIPAL
Prof. "Márcio Gemignani"

TREINAMENTO DE HANDEBOL!

TODA SEGUNDA-FEIRA
CATEGORIA SUB-16 ANOS (MASCULINO E FEMININO)

**NA QUADRA DA
E.M. JACYA LANDIM STORI**

TREINO SUB-16 ANOS (FEMININO)

18h00 às 19h30

TREINO SUB-16 ANOS (MASCULINO)

19h30 às 21h00

MAIORES INFORMAÇÕES:
(15) 99793-4580



PROGRAMAÇÃO

DIA 18 DE JULHO

**8h45 – Embarque no ônibus
(em frente à Prefeitura)**

**10h00 – Encontro na sede da
FLONA**

**10h30 – Trilha ao Poço de
Pedra**

**13h00 – Visita ao
Monumento Octavio Seppi e
lanche**

**13h30 – Retorno à sede e
visita ao Centro de Visitantes**

Vagas limitadas!
Garanta sua inscrição e
venha descobrir as
belezas da FLONA em um
dia repleto de natureza,
história e experiências
inesquecíveis!

FLORESTA NACIONAL
CAPÃO BONITO



Lei municipal nº 3.799, de 14 de junho de 2013



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

20 ENCONTRO DE VIOLA CAIPIRA E TRADIÇÕES DE CAPÃO BONITO-SP

★ 2026 ★



22 DE AGOSTO
(SÁBADO)



ÀS 19 HORAS



CENTRO PAULO FREIRE
RUA BERNARDINO DE CAMPOS,
Nº 477, CENTRO

★ ENTRADA ★
GRATUITA

CLASSIFICAÇÃO
LIVRE

VENHA PRESTIGIAR E VALORIZAR
A NOSSA CULTURA!



PREFEITURA DE
**CAPÃO
BONITO**



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO



FAESP



SENAR
SÃO PAULO



SINDICATO RURAL
CAPÃO BONITO / SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

INFORMA



COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE DEFESO ELEITORAL

Em cumprimento à Lei 9.504/1997 e Res. 23.610/2019 TSE

de 04/07 até o final das Eleições 2026

- 1 Os perfis institucionais da Câmara Municipal nas Redes Sociais: Facebook, LinkedIn e Threads ficarão temporariamente suspensos.
- 2 Os perfis do Instagram (@camaracb.sp e @procuradoriamulhercb) permanecerão ativos, com conteúdo restrito e comentários desativados, apenas para manutenção de informações de interesse público ao cidadão.
- 3 A transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e demais atividades legislativas que demandem transmissão ao vivo, serão realizadas no Canal Oficial da Câmara Municipal no Youtube (@camaramunicipalcapaobonito). Durante esse período, os comentários ficarão desativados.
- 4 O link para as transmissões ao vivo será divulgado pelo Canal da Câmara no WhatsApp. (Na aba “atualizações”, procure: Câmara Municipal de Capão Bonito).
- 5 A Ordem do Dia continuará sendo publicada no Site da Câmara Municipal.
- 6 O calendário de atividades e outras publicações de interesse público também serão feitos na Imprensa Oficial.

ATO DA MESA 014/2026

LINK PARA
CANAL NO
WHATSAPP



LINK PARA
O
INSTAGRAM



LINK PARA
CANAL NO
YOUTUBE



PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:

www.camaracb.sp.gov.br

Convite



Programa Mais Reforma

ENTREGA DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA MAIS REFORMA

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito tem a honra de convidar toda a população para entrega das casas reformadas pelo Programa Mais Reforma.

DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
22	14H	Rua Esposito Cosimo Damiano, 157
JULHO	16H	Jardim São Francisco
		LOCAL:
		Rua 8, nº 41
		Vila Santa Isabel

**2º FESTIVAL REGIONAL DE
MÚSICA SERTANEJA RAIZ**
PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAPÃO BONITO

VAGAS
LIMITADAS

17 A **25**
JULHO **JULHO**

SOLOS,
DUPLAS,
TRIOS &
QUARTETOS



PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO
CAPÃO BONITO SP

PREMIAÇÃO:

1º LUGAR: R\$ 4.000,00

2º LUGAR: R\$ 2.500,00

3º LUGAR: R\$ 1.500,00



INSCRIÇÕES GRATUITAS
DE 15/04/2026 ATÉ 29/06/2026

SOLICITE O REGULAMENTO E A FICHA DE INSCRIÇÃO PELO WHATSAPP:

(31) 99810-6708 ALEX OU (15) 99794-6436 ANTÔNIO

Convite



Programa Mais Reforma

ENTREGA DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA MAIS REFORMA

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito tem a honra de convidar toda a população para entrega das casas reformadas pelo Programa Mais Reforma.

DATA:
**27
JULHO**

HORÁRIO:
14H

HORÁRIO:
16H

LOCAL:
**Avenida Amazonas 810
Bela Vista**

LOCAL:
**Rua Juraci Castanha do Amaral 122
Bela Vista**

EMPREENDEDOR DE CAPÃO BONITO

Essa oportunidade é para você!



SUA EMPRESA NO MAPA DO TURISMO

O Cadastur é o cadastro oficial do Ministério do Turismo que conecta o seu negócio a um mundo de visibilidade, credibilidade e oportunidades!

QUEM PODE SE CADASTRAR?

Meios de hospedagem, atrativos turísticos, agências de turismo, guias de turismo, organizadoras de eventos, transportadoras turísticas e muito mais!

Acesse:

cadastur.turismo.gov.br

ou procure a

CASA DO EMPREENDEDOR

PORQUE CADASTRAR SEU EMPREENDIMENTO?

Mais Visibilidade

Seu negócio aparece nos canais oficiais de turismo



Mais Credibilidade

O turista confia mais em empresas cadastradas



Novas Oportunidades

Participe de ações, programas e eventos do setor



Crescimento

Aumente suas vendas, impulsione o turismo local



É GRATUITO, RÁPIDO E SIMPLES



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
TURISMO
DE CAPÃO BONITO



CASA DO
EMPREENDEDOR



Licitações**TERMO DE AJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo 619/2026**

Andrea Cristine Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Caixa coletora de Medicamentos para atendimento a Emenda Impositiva Nº249/2025 do Vereador: DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO NETO**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2026**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **METALFARMA INSTALAÇÕES DE DROGARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.943.137/0001-78, pelo valor global de **R\$ 19.665,80 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Andrea Cristine Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2026

Protocolo nº: 7268/2026

Pregão Eletrônico nº: 032/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Objeto: Aquisição de Postes de Concreto Armado para ampliação, modernização e manutenção da infraestrutura de iluminação pública do município, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município

DETENTORAS DA ATA:

ELETRO CASARE LTDA - CNPJ nº 48.337.638/0001-49, valor total registrado de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), data da assinatura: 07/07/2026.

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ nº 11.175.931/0001-47, valor total registrado de R\$ 469.900,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), data da assinatura: 13/07/2026.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2026

Protocolo nº: 6669/2026



Licitações

Pregão Eletrônico nº: 033/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Objeto: Aquisição de material de construção para atender as demandas contínuas de manutenção, conservação e reformas nos prédios públicos, estruturas rurais, vias urbanas e rurais, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

DETENTORAS DA ATA:

ELETRO CENTRAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 60.122.306/0001-42, valor total registrado de R\$ 2.461.602,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos e dois reais), data da assinatura: 13/07/2026.

DANIEL COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LIMITADA - CNPJ nº 53.745.670/0001-01, valor total registrado de R\$ 89.515,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e quinze reais), data da assinatura: 13/07/2026.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2024

Protocolo nº: 2630/2026

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 57.632.705/0001-49

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 07/2024

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada visando à Ampliação e Reforma da Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

Objeto do Aditamento: Reajuste contratual decorrente da atualização monetária dos valores contratados, referente à execução da obra de Ampliação e Reforma da Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito.

Valor do Aditamento: R\$ 1.403.974,08 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

Fundamento legal: Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 10.192/2001, nas disposições contratuais aplicáveis e no Parecer Jurídico emitido nos autos do Protocolo nº 2630/2026.

Data de assinatura: 07/07/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2023

Protocolo nº: 10316/2026

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: BT DESIGN SOLUCOES DIGITAIS LTDA - CNPJ nº 14.490.523/0001-78

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 138/2023

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para desenvolvimento de Plataforma de Portal de Empregos e Cursos – Casa do Empreendedor, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Objeto do Aditamento: Renovação da vigência contratual

Valor do Aditamento: R\$ 13.978,00 (treze mil e novecentos e setenta e oito reais).

Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2026 a 03/04/2027.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 13/07/2026



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2026

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES

OBJETO: Celebração de parceria com entidade sem fins lucrativos para atuar de forma complementar ao Serviço Municipal de Saúde através da execução de Plano de Ação voltado para o atendimento de pacientes com transtornos mentais severos e persistentes de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I.

PRAZO: a contar de 01/06/2026 a 31/08/2026

ASSINATURA: 06/07/2026

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES

OBJETO: Celebração de parceria com entidade sem fins lucrativos para atuar de forma complementar na execução do Plano de Trabalho e dos serviços de manipulação de medicamentos padronizados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município.

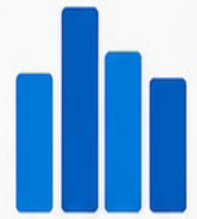
PRAZO: a contar de 01/06/2026 a 31/08/2026

ASSINATURA: 06/07/2026

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



OFICINA PARTICIPATIVA



Secretaria de
Planejamento

REVISÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL



Vamos discutir temas como:
alvará de funcionamento, acessibilidade,
fiscalização, horário de funcionamento,
entre outros.



Centro de
Convenções



Praça Cunha Bueno



14/07



18h



Participe! Sua contribuição é importante
para a construção da cidade.



Prefeitura de
Capão Bonito

Juntos por uma cidade
organizada, acessível
e melhor para todos!



A PREFEITURA DE CAPÃO BONITO ESTÁ ENTREGANDO UM ESPAÇO FEITO
COM COMPROMISSO E CUIDADO, LEVANDO SAÚDE E DIGNIDADE PARA AS
FAMÍLIAS DO BAIRRO SANTA ISABEL!

INAUGURAÇÃO

ENTREGA DA OBRA DA
UBSF - JARDIM SANTA ISABEL
"Vereador Abner Baptista da Silveira"



HORÁRIO
18H30

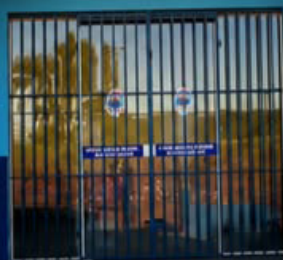


DATA
16/07/2026



LOCAL
R: ARNOLD SCHUTT,
3823 - SANTA ISABEL

UBSF SANTA ISABEL
ABNER BAPTISTA DA SILVEIRA



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE
OBRAS